



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 8/2021

Institui grupo de trabalho destinado a realizar estudos para verificar a viabilidade técnica de converter o projeto “Governança dos Colegiados Temáticos do TRT/MG” em iniciativa nacional no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026 e estruturar um plano de projeto para sua implantação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#), que prevê a apresentação de propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;

considerando a proposta apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

considerando o constante do processo 501.926/2020-0,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho destinado a realizar estudos para verificar a viabilidade de converter o projeto estratégico “Governança dos Colegiados Temáticos do TRT/MG” em iniciativa nacional no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026 e estruturar um plano de projeto para sua implantação - gtGovernançaColegiados.

Art. 2º O gtGovernançaColegiados será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do início da vigência deste ato, tendo as seguintes atribuições:

I - avaliar a proposta apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Governança dos Colegiados Temáticos;

II - emitir relatório de viabilidade técnica de nacionalizar o projeto ou justificar a inadequação;

III - produzir, caso verifique-se adequado, Proposta de Projeto para a

nacionalização da iniciativa no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026;

IV - prestar conta dos trabalhos realizados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º o **gtGovernançaColegiados** será integrado pelos seguintes membros:

I - DÚLIO MENDES SOARES, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

III - OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

IV - IGOR DANIEL COSTA JONES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

V - FABIO AVELAR PEIXOTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

VI - FERNANDA GOMES FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Médio Porte;

VII - ROBNALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Médio Porte;

VIII - DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Pequeno Porte;

IX - JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Pequeno Porte.

Art. 4º As reuniões do **gtGovernançaColegiados** serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.